

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.40.23
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240628171725280211710
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 28/06/2024 - 14:39:43

PAGO PARA: Patricia M Icker
CPF: ***.415.679-**
CHAVE PIX: 05341567978
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 0038 - CONTA: 0000000000002159783
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 28/06/2024 - 14:39:43

=====

DOCUMENTO: 062806
AUTENTICACAO SISBB: 2.423.D18.03B.B0B.F9C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	28/06/2024	6625	6121/2024	5272/2024	

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **PATRICIA MOREIRA ICKER** Matrícula **37020-7** CPF/CNPJ **053.415.679-78**

Endereço **RUA TRIANGULO MINEIRO, 146 - CASA** Bairro **JAGUAÇU**

Cidade/UF **Joinville/SC** CEP **89221-017** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **26266-1**

Classificação da despesa _____

3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS **Valor R\$ 53,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 2806 28/06/2024 R\$ 53,00

Recibo _____

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 5272/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6121/2024** Emitido em **26/06/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **5272/2024**

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação
 Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **PATRICIA MOREIRA ICKER** Matrícula **37020-7** CPF/CNPJ **053.415.679-78**
 Endereço **RUA TRIANGULO MINEIRO, 146 - CASA** Bairro **JAGUAÇU**
 Cidade/UF **Joinville/SC** CEP **89221-017** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **26266-1**

Classificação da despesa _____
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 53,00
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Valor liquidado
 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS R\$ 53,00
 3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Saldo a Liquidar
R\$ 0,00

Outras informações _____

Retenções _____
Total de retenções
R\$ 0,00
Valor liquidado
R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação _____
26/07/2024

Histórico _____
DESTINO CURITIBA INTERNAÇÃO DE PACIENTE DO ESP. TRIGOLANDIA, PARA O HOSPITAL SAN JULIAN EM PIRAQUARA DIA 21/06/2024

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	21/06/2024	Outras	24/06/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número: **5272/2024** Tipo: Ordinário Entidade em: 21/06/2024 Requisição Nº: Req. Compra Nº:

Licitação: Sem licitação Tipo: Número:

Contrato/Aditivo: Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor: Fornecedor: **PATRICIA MOREIRA ICKER** Matrícula: 37020-7 CPF/CNPJ: 053.415.679-78
Endereço: RUA TRIANGULO MINEIRO, 146 - CASA Bairro: JAGUAÇU
Cidade/UF: Joinville/SC CEP: 89221-017 Fone: Tipo de conta bancária: Conta Corrente Banco: 341 Agência: 3778 Conta: 26266-1

Classificação da despesa		Saldo anterior
11	SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 13.241,00
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 53,00
3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	
3970	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	R\$ 13.188,00

Outras informações:

Histórico: DESTINO CURITIBA INTERNAÇÃO DE PACIENTE DO ESF TRIGOLANDIA, PARA O HOSPITAL SAN JULIAN EM PIRAQUARA DIA 21/06/2024

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 662 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Patricia Moreira Icker**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.192.581.8/PR matrícula funcional 4766053, ocupante do cargo público de **Enfermeira**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Internação de paciente	21/06/2024	Piraquara/PR	1 (um)	53,00	5272/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E57D3DE4**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA Nº 661 DE 24 DE JUNHO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião na Secretaria Executiva do CGU	24/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5307/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:7021563A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 662 DE 24 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA Nº 662 DE 24 DE JUNHO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Patricia Moreira Ieker, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.192.581.8/PR matrícula funcional 4766053, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Internação de paciente	21/06/2024	Piraquara/PR	1 (um)	53,00	5272/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:BA0D70BE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 663 DE 24 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA Nº 663 DE 24 DE JUNHO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Marclene do Carmo Gomes, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7979668-9/PR matrícula funcional 191351, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Alta de paciente	21/06/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	5271/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data da concessão da diária.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:56DC6D04**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 664 DE 24 DE JUNHO DE 2024**PORTARIA Nº 664 DE 24 DE JUNHO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Adrieli de Fatima Pereira, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.289.914-8/PR e matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor de Área III – Gestão de Programas Sociais, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Acompanhar o terceiro idade	24/06/2024	Contenda/PR	1 (um)	53,00	5293/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Patrícia M. Jeker Matricula _____
Secretaria/Depto: Saúde Cargo ou Função: Enfermeira
Agência: _____ Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Aparecida De Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não (X)

Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()

Data de saída: 21/06/24

Data de chegada: 21/06/24

Hora de saída: 13h

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa _____

Veículo utilizado/ Placa _____

Motorista _____

Motorista _____

Destino: Itaaguara

Motivo: Internação involuntária de paciente do ESF Imigolândia, transferência a Hosp. São Julian.

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	Nº de diárias	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		

Valor total a empenhar:

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 21 de junho de 2024

Patrícia M. Jeker
Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

[Assinatura]
Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Patrícia Moreira Idler

Matricula

Secretaria/Depto: Saúde

Cargo ou Função Enfermeira

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Ap De Almeida Grosskopf

Com pernoite? Sim () Não (X)

Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()

Data de saída: 21/06/24

Data de chegada 21/06/24

Hora de saída: 15h30m

Hora de chegada 20h30m

Total de horas fora: 5 horas

Veículo utilizado/ Placa ambulância

Veículo utilizado/ Placa ambulância

Motorista Anderson

Motorista Anderson

Destino: Hosp San Julian - Curitiba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Transferência de paciente do ESF Tricolândia para Hosp San Julian

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar:

Valor a estornar:

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido:

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-1

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da

Piên, 24 de junho de 2024

Patrícia M. Idler

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR, neste ato representada pela Secretária Municipal Srta. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, DECLARA para devidos fins que a servidora PATRICIA MOREIRA ICKER, esteve acompanhando paciente em transferência ao Hospital San Julian - Curitiba, na data de 21/06/2024 das 15:30 as 20:30 hrs.

Atenciosamente,

Piên, 24 de junho de 2024.



Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022